

**DECRETO Nº 0768/2024**, DE 22 DE ABRIL DE 2.024

## "DISPÕE SOBRE UNIFICAÇAO DE ÁREA TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº <u>5231/2024</u> no qual <u>EDMILSON ALVES MARTINS</u> requer Unificação de área terreno urbano.

## **DECRETA:**

Art. 1° – Fica aprovado o procedimento de UNIFICAÇAO de terreno urbano, identificado como RUA WALDOMIRO FELIX – QUADRA "28" LOTE 4 E 5 BAIRRO DINOMAR RIBEIRO – EM INACIOLÂNDIA-GOIAS, neste município, com área total de 720,00 m², conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de EDMILSON ALVES MARTINS portador do CPF:382.586.251-87.

Parágrafo Único - Fica UNIFICADO - QUADRA "28" LOTE 4 E 5 BAIRRO DINOMAR RIBEIRO - EM INACIOLÂNDIA-GOIAS, neme município, com área total de 720,00 m², UNIFICAÇAO a que passará a constituir o Lote 04 com área de 360,00 m², Lote 05 com área de 360,00 m² localizados no Bairro Dinomar Ribeiro, neste município, conforme croqui em anexo que fica fazendo parte integrante desta UNIFICAÇÃO, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual:

Descrição do Imóvel na Forma PRIMITIVA do lote 01A:

Área Total a ser unificada: lotes )1 e 05 = 720,00 m²

Descrição do Imóvel na Forma Primitiva do Lote 04:

Pela frente com RUA	WALDOMIRO FELIX		12,00 m
Pela esquerda com co	OTE 05	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	30,00 m
Polo fundo com o	1000 03		30,00 m
	ote 06		
Área total do loto	04		
cotal do lote,	04	• • • • • • • • • • • • • • •	360,00 m <sup>2</sup>
	na Forma Primitiva do		
Pela frente com RUA	WALDOMIRO FELIX		12 00 -
Pela direita com AV	COTATURA		
Pela osmanda san	GOIATUBA		30,00 m
rera esduerda com o	Lote U4		30 00 -
Pelo fundo com o lo	te 06	· · · · · <mark>· · · · · · · · · · · · · · </mark>	12,00 m
Área total do lote.	05		200 00 0





## HISTORICO:

Fica os lotes 04 e 05, unificado com área total de 720,00m² apresentando as seguintes características e confrontações atuais.

Descrição do Imóvel na Forma Atual do Lote 04: Unificado.

Pela frente com RUA WALDOMIRO FELIX24,00	m
Pela direita com AV.GOIATUBA30,00	m
Pela esquerda com o lote 0330,00	m
Pelo fundo com o lote 06	m
	•
Área total do lote, 04	1-

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 22 de abril de 2.024.

LAUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA

(Sec.Mun.de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que o presente decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 22/04/2024.

Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024